

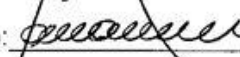

MATRÍCULA

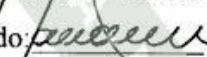
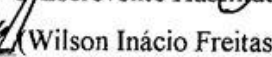
- 35.910 -

FOLHA

- 01 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** um terreno medindo 11(onze) metros e 50(cinquenta) centímetros de frente e fundo, por 23(vinte e três) metros de cada lado, da frente ao fundo, encerrando a área de 264,50 metros quadrados, constante do lote 03(três), da quadra 06(seis), do Residencial Santo Afonso, desta cidade, situado do lado par da Rua Deoclides Serafin, confrontando de um lado com o lote 02, de outro com o lote 04 e pelo fundo com a área remanescente de propriedade de Humberto Cáfaros; distante 16,31 metros do ponto onde inicia a curva de confluência com a Avenida Perimetral Aldo Livoratti.- Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 28.551/00.- **PROPRIETÁRIAS:** 1)- **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS BENEZ LTDA** (CNPJ. 59.930.917/0001-38), com sede nesta cidade, à Avenida Primo Angelucci, n.º 222, Centro; e, 2)- **BSZ – EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**(CNPJ. 01.896.180/0001-02), com sede nesta cidade, à Avenida Amadeu Bizelli, n.º 637, Jardim América.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 04 (quatro), da matrícula 33.889, de 02 de janeiro de 2.002, deste Cartório.- Fernandópolis, 09 de agosto de 2.002.- O Escrevente Habilitado:  (Ademir Cambuy).- O Oficial Substituto:  (Wilson Inácio Freitas de Paula).-

**R.1-M.35.910**, feito em 09 de agosto de 2.002.- Por escritura pública de dação em pagamento, lavrada a 27 de junho de 2.002, no 1.º Cartório de Notas local (livro 230, fls. 066/114), as proprietárias já qualificadas, **TRANSMITIRAM**, em dação em pagamento, para **HUMBERTO CÁFARO**(RG. 911.697-SSP/SP), engenheiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com **APPARECIDA ANGELINA SCARLATTI CÁFARO**(RG. 4.550.751-SSP/SP), professora, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Brasitália, portadores em conjunto do CPF. 004.673.678-68, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$1.000,00(hum mil reais), que as outorgantes resolveram de comum e mútuo acordo com os outorgados fazer-lhes dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao acordado entre as partes(pagamento aos participantes) da escritura pública de sociedade em conta de participação, assunção de obrigações, prestação de fianças, outorga de garantia hipotecária e outras avenças, lavrada a 08 de fevereiro de 2.000, no livro 0212, fls. 302/308, no 1.º Cartório de Notas local; foram apresentadas as **CND – Certidões Negativas de Débitos** n.ºs 008482002-21036030 e 008502002-21036030, ambas expedidas em 24 de junho de 2.002, via Internet e **Certidões Negativas de Tributos e Contribuições** da Receita Federal, código de controle FFEA.DE68.6127.3F98, expedida em 07 de maio de 2.002, via Internet, em nome da Empreendimentos Imobiliários Benez Ltda e n.º 5.477.629, expedida em 25 de junho de 2.002, pela Secretaria da Receita Federal, em nome da BSZ – Empreendimentos Imobiliários Ltda.- O Escrevente Habilitado:  (Ademir Cambuy).- O Oficial Substituto:  (Wilson Inácio Freitas de Paula).- Serv.R\$67,45 – Est.R\$18,21 – Sinoreg.R\$3,37 – Ipesp.R\$13,49 – Total R\$102,52.-

**AV.2/35.910**, feita em 06 de março de 2015.- (INDIVISIBILIDADE). Procede-se a presente averbação para constar que no Ato de Aprovação do loteamento, expedido pela Prefeitura Municipal, que se encontra arquivado em Cartório, fundamentado na Lei Municipal n.º 1.082, de 06 de janeiro de 1986, ficou estabelecida a proibição de reparcelamento do terreno desta matrícula, a fim de não serem

Continua no verso.

**descaracterizadas suas dimensões constantes no projeto.** Protocolo nº 177.077, de 24/02/2015.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Não devido emolumentos.-

**AV.3/35.910**, feita em 06 de março de 2015.- (CPF). Pela escritura pública objeto do **R.4** infra, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária **Apparecida Angelina Scarlatti Cáfaró**, é inscrita no **CPF nº 212.758.068-05**, conforme fotocópia autenticada do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, que veio anexa e que fica arquivada. Protocolo nº 177.077, de 24/02/2015.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Ofic.R\$13,28-Est.R\$3,77-Ipesp.R\$2,80-Reg.Civil.R\$0,70-T.Juстиça.R\$0,70-Total.R\$21,25.-

**R.4/35.910**, feito em 06 de março de 2015.- (VENDA E COMPRA). Pela escritura pública de venda e compra de 23 de fevereiro de 2015, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 335, págs. 152/154), os proprietários: **1)- ESPÓLIO DE HUMBERTO CÁFARO**, CPF nº 004.673.678-68, neste ato representado por seu inventariante **José Afonso Cáfaró**, RG nº 12.940.441-SSP/SP, CPF nº 076.544.828-92, casado, zootecnista, nos termos da escritura de inventário e partilha, lavrada a 30 de julho de 2008, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 279, fls. 225/264); e, **2)- APPARECIDA ANGELINA SCARLATTI CÁFARO**, RG nº 4.550.751-SSP/SP, CPF nº 212.758.068-05, viúva, aposentada; ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste Município, na Fazenda Brasitália, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 15.305,58 (quinze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para **BRENO STOPA CESTARI**, RG nº 29.437.730-SSP/SP, CPF nº 216.346.488-11, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Barozzi, nº 473, bairro Brasilândia. Valor Venal de Referência R\$ 152.176,43.- ITBI pago no valor de R\$ 4.565,29.- Protocolo nº 177.077, de 24/02/2015.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Ofic.R\$913,89-Est.R\$259,74-Ipesp.R\$192,40-Reg.Civ.R\$48,10-T.Just.R\$48,10-Tot.R\$1.462,23.-

**R.5/35.910**, feito em 13 de dezembro de 2016.- (VENDA E COMPRA). Pela escritura pública de venda e compra de 30 de novembro de 2016, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 343, págs. 383/386), o proprietário, já qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a **KEILA GIBBINI APARÍCIO BISSOLI**, RG nº 33.578.259-0-SSP/SP, CPF nº 223.972.248-79, comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FERNANDO BISSOLI**, RG nº 30.431.657-X-SSP/SP, CPF nº 213.007.198-85, policial militar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mário Sartori, nº 2.865, bairro Santa Filomena. Valor Venal de Referência R\$ 177.836,52.- ITBI pago no valor de R\$ 5.335,10.- Protocolo nº 187.651, de 01/12/2016.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Ofic.R\$1.012,81- Est.R\$287,85- Ipesp.R\$148,40- Reg.Civ.R\$53,31- T.Just.R\$69,51- MP.R\$48,61- ISS.R\$40,51- Total.R\$1.661,00.-

**AV.6/35.910**, feita em 27 de setembro de 2017.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 20 de setembro de 2017, emitida eletronicamente, pelo Escrivão Diretor da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Claudenir Antonio Lodeti, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 00109300220155150037, tendo por exequente **DIEGO PRINI GARCIA**, CPF nº 224.801.948-33, e por executados, **BRENO STOPA CESTARI-EPP**, CNPJ nº 05.547.410/0001-70 e **BRENO STOPA CESTARI**, CPF nº 216.346.488-11, para cobrança da quantia de R\$ 72.970,90, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido Breno Stopa Cestari-EPP nomeada depositária, conforme decisão proferida em 20 de setembro de

Continua na ficha 02

Matrícula


35.910

Ficha

02

FERNANDÓPOLIS-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-9

2017, pelo MM Juiz do Trabalho de Fernandópolis-SP, Exmo. Sr. Dr. Marcel de Avila Soares Marques. Protocolo nº 191.862, de 20/09/2017.- A Substituta do Oficial:  (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofc.R\$117,95- Est.R\$33,52- Ipesp.R\$22,94- Reg.Civ.R\$6,21- T.Just.R\$8,10- MP.R\$5,66- ISS.R\$4,72- Total.R\$199,10- (a final).-